



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 DE 19 DE MAIO DE 1981

Concede o título de CIDADÃO PALMITALENSE ao Exmo. Sr. Dr. MITHUO MINAMI, DD. Presidente da CONESP.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Palmital, aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO PALMITALENSE" ao Excelentíssimo Senhor Doutor MITHUO MINAMI, DD. Presidente da Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo -CONESP-, pelos relevantes serviços prestados ao município de Palmital.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação de presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

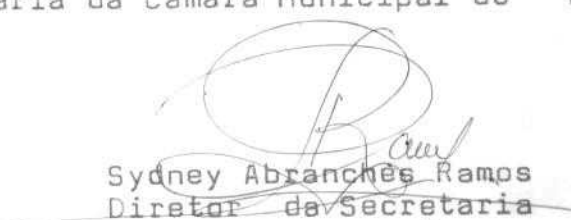
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 19 de maio de 1981.


BENTO GONÇALVES GIL
Presidente


JOSE MARIO CORREIA DE LIMA
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 19 de maio de 1981.


Sydney Abrançes Ramos
Diretor da Secretaria